



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 071/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1699/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçado vigente, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 22	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000	60.292,90
Cód. red.: 23	02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000	8.511,47

Sub-Total: 68.804,37

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 33	02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.11.1.500.0000000	11.462,78
---------------	---	-----------

Sub-Total: 11.462,78

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 49	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.04.1.500.0000000	12.273,96
Cód. red.: 50	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.11.1.500.0000000	100.000,00
Cód. red.: 51	03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000	205.000,00

Sub-Total: 317.273,96

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 102	05.001.12.122.0002.2029.3.1.90.04.1.500.1001000	11.795,40
----------------	---	-----------

Sub-Total: 11.795,40

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.11.1.500.1001000	43.424,72
Cód. red.: 140	05.002.12.361.0009.2035.3.1.90.13.1.500.1001000	9.553,44

Sub-Total: 52.978,16

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 196	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000	165.000,00
Cód. red.: 208	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000	87.970,96
Cód. red.: 209	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000	111.929,04
Cód. red.: 210	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	35.000,00
Cód. red.: 212	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.11.1.540.1070000	150.000,00

Sub-Total: 549.900,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 259	05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000	69.736,14
Cód. red.: 260	05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.13.1.500.0000000	11.994,35

Sub-Total: 81.730,49



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 289	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.500.1002000	98.567,00
Cód. red.: 291	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000	100.000,00
Cód. red.: 371	06.001.10.305.0015.2068.3.1.90.11.1.500.1002000	14.139,40
Sub-Total:		212.706,40

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 394	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.04.1.500.0000000	7.047,00
Cód. red.: 396	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000	16.047,88
Sub-Total:		23.094,88

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 486	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000	11.503,00
Sub-Total:		11.503,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 502	09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.11.1.500.0000000	23.000,00
Cód. red.: 503	09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.13.1.500.0000000	2.476,00
Sub-Total:		25.476,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 550	11.001.27.122.0002.2050.3.1.90.11.1.500.0000000	22.000,00
Cód. red.: 551	11.001.27.122.0002.2050.3.1.90.13.1.500.0000000	3.611,00
Sub-Total:		25.611,00

Total Parcial Suplementado: 1.392.336,44

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação de dotação, atendendo os artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64 e inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 41	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.11.1.500.0000000	54.000,00
Cód. red.: 42	02.003.04.122.0002.2006.3.1.90.13.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:		69.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 69	03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.11.1.500.0000000	70.000,00
Cód. red.: 70	03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.13.1.500.0000000	19.000,00
Sub-Total:		89.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 94	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.11.1.500.0000000	72.227,00
Cód. red.: 95	04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.13.1.500.0000000	20.000,00
Sub-Total:		92.227,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 101	05.001.12.122.0002.1012.4.4.90.52.1.500.1001000	25.000,00
Cód. red.: 110	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.40.1.500.1001000	39.773,56

Sub-Total: 64.773,56

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 188	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.04.1.540.0000000	65.000,00
Cód. red.: 200	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.04.1.540.0000000	80.000,00
Cód. red.: 201	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.11.1.540.0000000	70.700,00
Cód. red.: 202	05.003.12.365.0009.2030.3.1.90.13.1.540.0000000	35.200,00
Cód. red.: 211	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000	200.000,00
Cód. red.: 214	05.003.12.365.0009.2084.3.1.90.04.1.540.0000000	1.000,00
Cód. red.: 215	05.003.12.365.0009.2084.3.1.90.11.1.540.0000000	80.000,00
Cód. red.: 216	05.003.12.365.0009.2084.3.1.90.13.1.540.0000000	18.000,00

Sub-Total: 549.900,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 272	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	28.367,00
Cód. red.: 281	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.30.1.500.1002000	2.000,00
Cód. red.: 282	06.001.10.122.0012.2055.3.3.90.39.1.500.1002000	1.720,00
Cód. red.: 283	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.14.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.: 284	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.30.1.500.1002000	2.700,00
Cód. red.: 285	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.33.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.: 286	06.001.10.122.0012.2108.3.3.90.39.1.500.1002000	2.500,00
Cód. red.: 287	06.001.10.301.0013.1030.4.4.90.51.1.500.1002000	1.000,00
Cód. red.: 288	06.001.10.301.0013.1033.4.4.90.52.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 303	06.001.10.302.0016.1058.4.4.90.52.1.500.1002000	6.000,00
Cód. red.: 309	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.30.1.500.1002000	39.000,00
Cód. red.: 313	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.36.1.500.1002000	75.000,00
Cód. red.: 314	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	25.000,00
Cód. red.: 362	06.001.10.304.0015.2067.3.1.90.11.1.500.1002000	14.419,40

Sub-Total: 212.706,40

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 395	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.11.1.500.0000000	16.047,88
Cód. red.: 403	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	2.410,00

Sub-Total: 18.457,88

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 450	08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.11.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 451	08.001.26.782.0002.2088.3.1.90.13.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 454	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.30.1.500.0000000	60.000,00

Sub-Total: 125.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 480	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.30.1.500.0000000	100.000,00
Cód. red.: 482	08.002.15.451.0024.2092.3.3.90.39.1.500.0000000	18.845,26

Sub-Total: 118.845,26

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNIC. DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO INSTITUCIONAL

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 04/09/2023 13:36:10

Página: 3 de 4



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 542	10.001.04.122.0002.2097.3.1.90.11.1.500.0000000	42.625,01
Cód. red.: 543	10.001.04.122.0002.2097.3.1.90.13.1.500.0000000	9.801,33
Sub-Total:		52.426,34
Total Parcial Reduzido:		1.392.336,44

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 25 de agosto de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito